

----- **ATA N.º 20/2023** -----

-----Ao décimo oitavo dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número dezanove, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção, do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à ordem do dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 13/10/2023, com registo interno n.º 21105, submetendo para aprovação a 10.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental tem como objetivo essencial ajustar diversas rubricas de despesas com pessoal, tendo em conta o pagamento de retroativos relativos às progressões nas carreiras, fruto da última avaliação do SIADAP. Aproveitou-se, igualmente, esta alteração para se reforçarem outras rubricas de despesa, nomeadamente, conservação de bens, outros trabalhos especializados e eventos, como também exposições de produtos regionais.-----

-----De seguida, convidou o Executivo Municipal a estar presente no Festival do Borrego Serra Estrela DOP, que terá lugar no próximo fim de semana, 21 e 22 de outubro 2023.-----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu saber qual o montante relativo à rubrica das despesas com o pessoal. -----

----- O Técnico responsável da Contabilidade, José Tavares, foi contactado via telefone pelo Senhor Presidente da Câmara que após lhe colocar a questão, esclareceu que os acertos nas rubricas de despesas com pessoal não implicaram nenhum aumento ou diminuição destas despesas, pois apenas houve reajustamentos entre as diversas rubricas. ---

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.** -----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: OFERTA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2023/2024**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 20774, datada de 10/10/2023, referindo que a oferta dos cadernos de atividades às crianças do 1.º e 2.º CEB foi aprovada em reunião de Câmara, na altura acompanhada pela respetiva cabimentação. A totalidade das crianças que deveria usufruir da medida teve por base a listagem que nos foi remetida pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira que, atempadamente acompanhou a instrução do processo. Ainda assim, no decurso do mesmo, novas crianças foram matriculadas no Agrupamento de Escolas o que levou a adicioná-las à lista nominal inicialmente entregue. -----

-----A Técnica informa, ainda, que da listagem enviada pelo AECEB, ainda que tenham entrado em contacto com os Diretores de Turma para informarem os Encarregados de Educação/Pais, não foram levantados três *vouchers*, dois de duas crianças do 5.º ano e um de uma criança do 2.º ano.

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu, de uma forma sucinta, que no mês de agosto foi aprovado em reunião de Executivo a oferta dos cadernos de atividades para os alunos do 1.º e 2.º Ciclo. Sucede que, após o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira ter

enviado a listagem, foram matriculadas mais seis crianças e é nesse sentido, que o Gabinete de Educação propõe que o Município aprove a inclusão destes alunos para beneficiarem desse apoio, com um custo de 278,00€ a acrescer aos 13 022,92€ que foram aprovados inicialmente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adicionar os alunos referidos na informação técnica, à lista de beneficiários do apoio concedido na proposta inicial, suportando os custos dos respetivos cadernos de encargos, num custo adicional de 278,00€ (duzentos e setenta e oito euros).**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA 12 (PST 12), NO RESTABELECIMENTO DO BARAÇAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 21099), datado de 13/10/2023, a deferir o pedido de Plano de Sinalização Temporária 12 (PST), no restabelecimento do Baraçal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/10/2023, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação.*”** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TURISMO RURAL – ISENÇÃO**-----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12312, processo n.º 01/2023/22, datada de 08/08/2023, referindo que pretende o requerente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas e respetiva

devolução referente ao projeto “Alteração de edifício para turismo rural” sita na Rua de S. Pedro, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, por o mesmo estar inserido na zona da ARU de Linhares da Beira.-----

-----Relativamente aos assuntos seguintes, que dizem respeito ao mesmo requerente, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que foram o despertar para uma lacuna que terá que ser corrigida. Tal como na Vila de Celorico da Beira, também na Localidade de Linhares da Beira foi aprovada a ARU (Área de Reabilitação Urbana) e a ORU (Operação de Reabilitação Urbana). Acontece que, neste processo, no que respeita ao regulamento, está omissa a isenção das taxas relativamente às obras. Por conseguinte, já foi participado ao Chefe de Divisão responsável para procederem à alteração e assim as Condições ficarem iguais. Porém, face ao facto que no momento a isenção não consta no respetivo regulamento, o parecer técnico é no sentido do indeferimento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção do indeferimento do requerido, nos termos da informação técnica.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (LEGALIZAÇÃO COM OBRA) – ISENÇÃO**-----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12313, processo n.º 01/2023/39, datada de 08/08/2023, referindo que pretende o requerente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas e respetiva devolução referente ao projeto “Ampliação e alteração de um edifício de habitação” sita na Rua da Igreja, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, por o mesmo estar inserido na zona da ARU de Linhares da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção do indeferimento do requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----**4.3 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS PARA HABITAÇÃO (LEGALIZAÇÃO COM OBRA) – ISENÇÃO** -----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12314, processo n.º 01/2023/40, datada de 08/08/2023, referindo que pretende o requerente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas e respetiva devolução referente ao projeto “Ampliação e alteração de edifício de arrumos para habitação” sita na Rua de na Rua de S. Pedro, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, por o mesmo estar inserido na zona da ARU de Linhares da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção do indeferimento do requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----**4.4 ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS – ISENÇÃO** -----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12315, processo n.º 01/2023/41, datada de 08/08/2023, referindo que pretende o requerente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas e respetiva devolução referente ao projeto de “Demolição de edifício e tanque e construção de apartamentos turísticos” sito emprazo, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, por o mesmo estar inserido na zona da ARU de Linhares da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção do indeferimento do requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----  
-----**4.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----  
-----

-----**Nome: Herdeiros de Levy Pires Coelho**-----

-----Foi presente requerimento n.º 14336, datado de 21/09/2023, relativo ao processo n.º 01/2023/90, em nome de Herdeiros de Levy Pires Coelho, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Lugar de São Martinho – S. Pedro, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número 600 e 2147, e omissa na Conservatória do registo predial por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 27 de setembro de 2023, refere que a edificação foi construída antes de 1951 refere ainda que os processos encontrados no arquivo sob n.º 01/1985/77, 01/1996/210 e 01/1995/83, não correspondem à edificação do pedido formulado, e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 21 de agosto de 2023, menciona que *“Após buscas no arquivo encontrei em nome de Levy Pires Coelho, os processos 01/1985/77; 01/1995/83, no entanto não correspondem ao artigo, do qual solicita a certidão de dispensa de autorização de utilização...”*-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2007. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão dos requerentes.-----  
-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.-----

-----**4.6 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMÉRCIO/SERVIÇOS E HABITAÇÃO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-**

-----**Nome: Herdeiros de Alexandrino Manuel Torres**-----

-----Foi presente informação técnica, relativamente ao processo com registo de entrada n.º 01/2019/16, datada de 12/07/2023, referindo que na sequência da informação do Gabinete de Fiscalização, datada de 4 de outubro de 2023, a Técnica comunica que:-----

-----O imóvel em apreço já foi sujeito à emissão da autorização da ocupação da via pública em 13 de julho de 2023, conforme documento constante do processo;-----

-----Atualmente, é necessário proceder a uma alteração da ocupação da via pública por motivo de encerramento da via pública à circulação de veículos automóveis e transeuntes;-----

-----Neste contexto deverão os requerentes procederem à colocação da sinalização prevista na informação datada de 4 de outubro de 2023, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços;-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da via conforme descrito na informação técnica e posteriormente, devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes na mesma.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ESCALA DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2024**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 20335, datada de 03/10/2023, referindo que nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, submete para deliberação a escala de turnos das Farmácias no Município de Celorico da Beira, a fim de entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo à proposta apresentada, ou seja, à escala de turnos das farmácias do Município de Celorico da Beira, a fim de entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 20954, datada de 12/10/2023, submetendo à aprovação do Órgão Executivo, como forma de apoio à junta de Freguesia de Prados, o aluguer de uma tenda com iluminação, no valor de 2 320,00€ + IVA, para o Festival da Castanha, que se irá realizar nos dias 4 e 5 de novembro.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** disse que tendo em consideração o valor dispendioso e a regularidade com que é solicitado, considera que, talvez, fosse mais rentável o Município adquirir uma tenda.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que efetivamente as solicitações são muitas, ainda assim, acrescentou que, também, têm de ter

consciência da necessidade de recursos humanos para o serviço de montar e desmontar as tendas, bem com, o risco das intempéries, uma vez que já aconteceu as tendas serem destruídas. Contudo, é uma sugestão a analisar. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia de Prados, alugando uma tenda com iluminação, no valor de 2 320,00€ + IVA, para o Festival da Castanha.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 20601, datada de 06/10/2023, para aprovação do Órgão Executivo, um apoio financeiro no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas referentes ao arranjo do caminho rural de acesso ao depósito de água, situado em Linhares da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 2 500,00€, à Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas para o arranjo do caminho rural de acesso ao depósito de água em Linhares da Beira.**-----

-----**5.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 20463, datada de 06/10/2023, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro, solicita apoio técnico para atribuição de números de Polícia na localidade de Celorico da Beira Gare.-----

-----**Face à proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**5.5 ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 21101, datada de 13/10/2023, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Melhoramentos C.R.D da Velosa, para ajudar no pagamento do projeto de remodelação e ampliação da Escola Primária da Velosa, para novas instalações do Centro de Dia e Apoio Domiciliário da Velosa, com o objetivo de continuar a proporcionar condições de conforto e bem-estar aos utentes da referida IPSS. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1 500,00€ à Associação de Melhoramentos C.R.D da Velosa .--**

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----